

SUMÁRIO

Descrição	Página
Ofício nº /2024 GB	1
MENSAGEM Nº /2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024	1
PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº /2024.....	2

Ofício nº/2024 GB

Ref. : Encaminha Projeto de Resolução nº /2024

Senhores Vereadores,

Submeto a esta ilustre Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução que, "Autoriza a CONCEDE REVISÃO ANUAL GERAL, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para análise e votação nos moldes do regimento desse ínclito Órgão.

Igarapé Grande/MA, 11 de abril de 2024.

Jair Borges da Silva Presidente

MENSAGEM Nº /2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

A Câmara Municipal de Igarapé Grande/MA,

Submeto à apreciação desta egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução que "Autoriza a CONCEDE REVISÃO ANUAL GERAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE/MA

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que a proposta ora apresentada requer aprovação desta e Casa Legislativa para possibilitar o pagamento da recomposição salarial mensal, a partir do mês de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmigarapegrande.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8c0607f02d43729ec5f95dc694f7168aa45796d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Feitas estas sucintas e necessárias considerações, aguardo exame e votação este projeto, nos moldes do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa

Igarapé Grande/MA, 11 de abril de 2024.

Jair Borges da Silva Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE INICIATIVA LEGISLATIVA Nº /2024.

CONCEDE REVISÃO ANUAL GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR BORGES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé Grande, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Na forma do que dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, é concedida Revisão Anual Geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Igarapé Grande, correspondente à reposição do índice da inflação medida pelo IPCA.

Art. 2º A revisão anual geral da remuneração dos servidores, realiza-se na base de 3,93% (três virgula noventa e três por cento).

§ 1º O índice inflacionário utilizado para Revisão Geral é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), variação acumulada em 12 meses (3,93%), abril de 2023 a março 2024.

§ 2º Aplica o índice percentual da revisão anual geral da remuneração dos servidores públicos do poder legislativo, sem distinção de índices entre servidores públicos.

§ 3º Exceção aos servidores que possuem reajuste salarial definida anualmente na base do salário-mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da Loa 2024.

Art. 4º. Esta Resolução, produzindo efeitos remuneratórios a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarapé Grande/MA, 11 de abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmigarapegrande.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8c0607f02d43729ec5f95dc694f7168aa45796d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Jair Borges da Silva Presidente

Jesus Monteiro Sampaio Vice-Presidente

Pedro da Silva Pereira 1º Secretário

José Raimundo Vieira Neto 2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmigarapegrande.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8c0607f02d43729ec5f95dc694f7168aa45796d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE IGARAPE GRANDE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA JOÃO CARVALHO, 73, CENTRO
IGARAPÉ GRANDE - MA, CEP: 65720-000
Email: edom@cmigarapegrande.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

JAIR BORGES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 08/05/2024 10:57:56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.cmigarapegrande.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8c0607f02d43729ec5f95dc694f7168aa45796d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

